



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.500/2.022

**“HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2.022”**

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

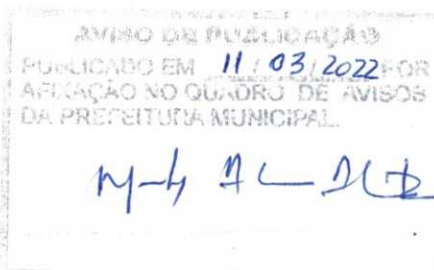
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2.022, destinado à formação de cadastro reserva, para a eventual contratação por prazo determinado, para o cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 11 de março de 2.022


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado N°. 002/2022

Classificação Definitiva

ENGENHEIRO CIVIL				
	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	ROSIMARA APARECIDA GUIDI	60	21/04/1981	02
2	ALEX DA SILVA	34	01/08/1994	01
3	GERALDO APARECIDO DOS REIS	20	01/12/1963	04
4	RICARDO MATTAR FRANCO	00	18/07/1988	03

São José da Barra/MG, 11 de março de 2.022


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município